



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 212/2020 TRE/PRE/GABPRE

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DESTE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de sua competência regimental estabelecida no inciso VI do art. 22 do Regimento Interno - Resolução n.º 170, de 18 de dezembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1.º. Alterar o art. 2.º da Portaria n.º 218/2018 TRE/PRE/GABPRE, de 15 de agosto de 2018, publicada no DJE n.º 2024, de 17/08/2018, para o fim de substituir membro da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - CPAI:

IX- Diogo Arante Correa de Lima, servidor da Coordenadoria de Cadastro e Logística de Eleições.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Campo Grande, na data da sua assinatura digital.

Desembargador João Maria Lós

Presidente

[REDACTED]

[REDACTED]